

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

Aos 11 dias do mês de Junho do ano 2014, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Luciane Terezinha lanze e membros os Senhores(as) Crislaine da Luz Castro e Odair José Ferreira de Lima, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 215/2013 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2014. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponente a empresa: DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 76.124.254/0001-83, localizada na Avenida Brasil, 128, Faxinal – Paraná, neste ato seu representante legal Senhor José Roberto Camacho, portador do RG n.º 5.818.577-9/SSP-PR e inscrito no CPF nº 826.104.369-04 efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da empresa proponente participante. Como apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada, e que, em ato contínuo, será aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP, R\$ 311.852,38 (Trezentos e Onze Mil Oitocentos e Cinqüenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Fernando Lopes Fernando Lopes, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


Luciane Terezinha lanze
Presidente


Crislaine da Luz Castro
Membro


Odair José Ferreira de Lima
Membro

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 018/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Junho de 2014.

Luciane Terezinha Ianze
Presidente da comissão

Crislaine da Luz Castro
Membro da comissão

Odair José Ferreira de Lima
Membro da comissão